

## Investigador/a Doutorado/a

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra (Portugal) decide abrir procedimento concursal para contratar um/a investigador/a doutorado/a para integrar a equipa do projeto «IPHinLaw - Homicídios nas relações de intimidade: desafios ao direito» (projeto nº 30862), financiado por FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional através do COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, sob coordenação de Doutora Madalena Duarte.

O CES oferece um ambiente intelectual estimulante na área das ciências sociais e humanidades. O Projeto IPHinLaw faz parte das atividades do Núcleo de Investigação sobre Democracia, Cidadania e Direito – DECIDE, cujas atividades de investigação, ensino e extensão incidem, entre outros assuntos, processos inovadores de participação e deliberação democráticas; estudos feministas e de género; redefinição dos direitos humanos e gramáticas de dignidade humana; acesso ao direito, funcionamento e reforma dos tribunais de justiça; e teorias de justiça.

### Links:

CES: [www.ces.uc.pt](http://www.ces.uc.pt)

DECIDE: <http://www.ces.uc.pt/pt/ces/nucleos/decide>

### a. Apresentação do projeto:

Título do projeto: IPHinLaw - Homicídios nas relações de intimidade: desafios ao direito.

A violência nos relacionamentos íntimos continua a ser uma realidade com uma prevalência significativa em Portugal. Apesar das medidas legislativas desenvolvidas e implementadas, a forma mais extrema de violência continua a ocorrer nessas relações: homicídios. O principal objetivo deste estudo é avaliar a intervenção legal e judicial em homicídios e tentativas de homicídio que ocorrem em relações de intimidade. Essa avaliação será feita segundo uma abordagem holística e multidisciplinar, de acordo com três linhas de análise: socio jurídica, judicial e de género. O resultado esperado é que, ampliando as arenas nas quais tradicionalmente estudamos a violência nas relações íntimas, poderemos ampliar o conhecimento sobre a natureza e a dinâmica das várias formas desse tipo de violência e os obstáculos que surgem durante o processo legal. O objetivo final é que o conhecimento produzido possa ser utilizado de maneira produtiva por quem trabalha na área jurídica para acabar com a violência, proteger as vítimas e diminuir o número de novas vítimas.

Duração prevista de execução do projeto: 36 meses, com início a 1 de junho de 2018

**b. Área científica:** Ciências Sociais.

### c. Plano de trabalhos, tarefas:

O/A investigador/a selecionado/a deverá ter disponibilidade para viajar frequentemente no país, e para se deslocar ao estrangeiro ocasionalmente. Deverá empenhar-se na implementação do projeto conforme definido no plano de trabalhos do mesmo, contribuindo para o cumprimento dos objetivos científicos, de

divulgação e de impacto, e para a eficaz gestão do mesmo. O/A investigador/a a contratar irá desempenhar tarefas de forma independente, mas também contribuir para o trabalho de equipa com investigadores/as do CES.

Os trabalhos previstos para o/a investigador/a a contratar, nas diferentes Tarefas, procurarão responder à abordagem metodológica delineada.

A estratégia metodológica implica uma abordagem multidimensional (qualitativa e quantitativa). O/a investigador/a a contratar deverá ter capacidade para: analisar criticamente o estado da arte nesta matéria; proceder a uma análise da evolução legislativa no âmbito dos homicídios e da violência doméstica; realizar e analisar entrevistas (individuais e em grupo) a diferentes atores sociais; analisar estatísticas da justiça e jurisprudência.

O/a investigador/a a contratar deve ter conhecimentos nas diferentes metodologias descritas.

#### **d. Critérios preferenciais de seleção e respetiva ponderação:**

Os/As candidatos/as deverão demonstrar o seu domínio da temática do projeto, atendendo aos seguintes critérios específicos:

1. Diploma de Doutoramento nas Ciências Sociais, num tópico relevante para o projeto tal como violência de género, violência doméstica, homicídios e violência (25%);
2. Experiência e formação documentada em metodologias qualitativas e quantitativas aplicadas nas ciências sociais e análise documental e estatística (25%);
3. Experiência de investigação relevante para os temas do projeto e motivação para prosseguir investigação nos mesmos (20%);
4. Publicações científicas relevantes na área do projeto (15%);
5. Domínio proficiente de português e inglês (15%).

#### **e. Candidatos/as**

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutoramento em Ciências Sociais e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado ao plano de atividades a desenvolver neste projeto. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

#### **f. Legislação e regulamentos aplicáveis:**

A contratação de investigador/a com doutoramento far-se-á ao abrigo do Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela lei 57/2017, que aprova o regime de contratação de titulares do grau de doutoramento destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

**g. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais em Coimbra, e noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica da Investigadora Responsável.

**h. Modalidade e duração do contrato:**

O contrato de trabalho será a termo incerto (alínea b), número 1., art. 6º, do DL-57/2016, de 29 de agosto), com início previsto em dezembro de 2018.

**i. Remuneração mensal:**

A remuneração mensal a atribuir é a prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros líquidos.

**j. Processo de avaliação:**

Sobre as candidaturas incidirá, em primeiro lugar, uma avaliação curricular. Em caso de candidaturas equivalentes, as melhor classificadas poderão passar a uma segunda fase de avaliação com base em entrevista individual, com o objetivo de clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação e experiência prévias. Em caso de realização de entrevista, esta terá um peso máximo de 10 % na avaliação. A escala aplicada, em cada critério, é de 0 a 20.

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum/a candidato/a neste concurso, caso nenhum perfil seja considerado adequado.

**k. Júri de Seleção:**

- Madalena Duarte (Presidente do júri, IR do projeto IPHinLaw)
- João Paulo Dias (vogal efetivo)
- Ana Cristina Santos (vogal efetivo)

**l. Publicação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas publicamente.

**m. Período de receção de candidaturas:**

Entre 24 de setembro e 06 de novembro de 2018.

**n. Apresentação de candidatura:**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- a) uma carta de apresentação/motivação em inglês;
- b) Curriculum Vitae detalhado;
- c) cópia dos certificados de habilitações e de outros documentos comprovativos considerados relevantes para aferição da elegibilidade da candidatura (é obrigatório ser titular do grau de doutoramento à data de encerramento do concurso)
- d) duas publicações (máx.), preferencialmente em inglês e português.

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, na morada do Centro de Estudos Sociais durante o período de abertura do concurso, ou enviadas por correio, com carimbo da data de expedição até ao último dia do concurso, para a seguinte morada:

Centro de Estudos Sociais  
Referência: CES/36/2018-PD  
A/C Doutora Madalena Duarte  
Colégio de S. Jerónimo, Largo D. Dinis  
Apartado 3087  
3000-995 Coimbra, Portugal

**o. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:**

O Centro de Estudos Sociais promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou "raça", território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**p.** O Centro de Estudos Sociais aprovou os termos deste aviso em reunião de Direção de dia 11 de abril de 2018.

**q.** Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

**r. Considerações finais**

Contactos:  
Centro de Estudos Sociais, Gabinete de Gestão de Projetos  
[gagep@ces.uc.pt](mailto:gagep@ces.uc.pt)  
+351 239 855 570

# 「Edital」

40  
Aniversário  
1978|2018  
ces

Centro de Estudos Sociais  
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

Cofinanciado por:

